

Espécie: PL  
Categoria: Denominação  
Nº: 8.5  
Ordem: 61  
nº fls: 04



99/2001

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2.001

AUTOR:

Vereadora – Fátima Pereira Macedo

ASSUNTO:

Denomina Rua: Professora Dayse de Cássia Cardoso, no Bairro

Cidade Industrial. a rua popularmente conhecida  
como rua 48

### MOVIMENTO

1 - Entrada em 04/12/2.001

2 - Comissão de Legislação e Justiça

3 - APROVADO EM REUNIÃO DE URGENCIA

4 - EM 18.12.2001

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

Baixa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira Macedo

## PROJETO DE LEI

/2001.

comissão  
04.12.2001

**Denomina via pública.**

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua popularmente conhecida como "Rua 48", localizada no Bairro Cidade Industrial, nesta cidade, passa a denominar-se, oficialmente, "**Rua PROFESSORA DAYSE DE CÁSSIA CARDOSO**";

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 23 de Novembro de 2001.

**FÁTIMA PEREIRA MACEDO**  
vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E QUESTÃO  
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2001

PRESIDENTE

c' legal e constante  
Fábio Júnior  
Flávio Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE VIAS E HABITAÇÃO  
RODOS FÍSICOS  
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2001

PRESIDENTE

José L. M. Muniz  
Silviano Marques  
Jair de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
REGIME DE URGENCIA  
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2001

PRESIDENTE

OCDEZAM ARRESCER AMITÁR  
PROGRESSO

*B2*

## DAYSE DE CÁSSIA CARDOSO

NASCEU A 29 DE NOVEMBRO DE 1965, EM MONTES CLAROS.  
ERA O NONO FILHO DO SR TRANQUILINO JOSÉ CARDOSO E DONA FRANCELINA DIAS  
CARDOSO. SENDO A CAÇULA DE 02 IRMÃS E 06 IRMÃOS E RESIDIA A RUA CORONEL  
ALTINO DE FREITAS, EM UM CASARÃO COLONIAL, QUE HOJE NÃO EXISTE MAIS.  
EM 1967, AOS 02 ANOS DE IDADE, COM O FALECIMENTO DO SEU PAI, A FAMÍLIA  
MUDOU-SE PARA A RUA MELO VIANA, NO BAIRRO MORRINHOS, ONDE RESIDEM ATÉ  
HOJE.

CURSOU O PRIMÁRIO NO GRUPO ESCOLAR DOM ARISTIDES PORTO. CURSOU O  
PRIMEIRO GRAU NA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PLINIO RIBEIRO. CURSOU O  
SEGUNDO GRAU NOS COLEGIOS IMACULADA CONCEIÇÃO E COLÉGIO PADRE CHICO  
ONDE FORMOU-SE EM MAGISTÉRIO. GRADUOU-SE EM PEDAGOGIA, SUPERVISÃO  
ESCOLAR, PELA UNIVERSIDADE DE MONTES CLAROS, EM 1994.

ATUOU COMO SUPERVISORA PEDAGOGICA NA ESCOLA ESTADUAL DONA EDITH  
SILVEIRA, E COMO PROFESSORA DO CURSO DE MAGISTERIO, NA ESCOLA ESTADUAL  
NORTE MINEIRA DE CAPITÃO ENEAS, NA MESMA NOS ANOS DE 1994 A 1995.

ATUOU COMO SUPERVISORA PEDAGOGICA NA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA  
DA GUIA, DE 1996 A 1997, TAMBÉM EM CAPITÃO ENEAS.

ATUOU COMO SUPERVISOR DE PRIMEIRO GRAU, NA ESCOLA ESTADUAL DOUTOR  
CARLOS ALBUQUERQUE EM 1997. APÓS ATUOU NO CAIC DO BAIRRO MARACANA, PELA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS E NA ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR  
GUSTAVO.

FALECEU EM 16 DE AGOSTO DE 1999, EM MONTES CLAROS.

DEIXOU DOIS FILHOS ANDRÉ DIAS CARDOSO, COM DOIS ANOS DE IDADE E SAMUEL  
DIAS CARDOSO, COM 04 MESES.



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Planejamento e Coordenação**

PREFEITURA DE  
**Montes**  
CLAROS

De: João Henrique Ribeiro / SEPLAN      Memo Nº: GS/0885/01  
Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo      Data: 29/11/01  
Assunto: Denominações Oficiais

---

Senhor Secretário

De acordo como Ofício nº 134/2001, encaminhado a Vossa Senhoria no dia 26/11/01, pela Vereadora Fátima Pereira Macedo, prestamos as seguintes informações:

- a Rua "48" no Bairro Cidade Industrial, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público com nome de Professora Dayse de Cássia Cardoso.

Atenciosamente,

  
João Henrique Ribeiro  
Secretário de Planejamento e Coordenação